

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 46/2020/GAB/SEMUR, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.5º, do Decreto n.º 15.492, de 3 de outubro de 2018, e em consonância com o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Complementar n.º 648, de 5 de janeiro de 2017 e suas alterações, ainda, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 18.04755-000/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para que o mesmo se desloquem ao Distrito de Nova Califórnia nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2020, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de presidir a entrega de títulos referente a regularização fundiária de interesse social, conformes solicitação constante no Ofício nº 3083/2020/GAB/SEMUR de 30/11/2020.

NOME	CADASTRO	CARGO / FUNÇÃO	DESTINO	QTD.	V. UNT. (RS)	V. TOTAL (RS)
GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	Secretário Adjunto	Distrito de Nova Califórnia	1½	200,00	300,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 710702E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/12/2020. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>